



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0610/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR PARA UM ANO O PRAZO DO BENEFÍCIO DE QUE TRATA O §2º DO ART. 2º DA LEI 3458, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001, ALTERADA PELA LEI 4251, DE 14 DE JUNHO DE 2007).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de aumentar para 1 (um) ano o prazo do benefício de que trata o §2º do art. 2º da Lei 3458, de 07 de novembro de 2001, alterada pela Lei 4251, de 14 de junho de 2007.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de junho de 2011.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Programa Emergencial Auxílio-Desemprego previsto na Lei 3458, de 07 de novembro de 2001, vem demonstrando ser um projeto social de grande valia para diversos municípios.

Considerando que muitas pessoas do projeto, principalmente, que laboram na rede municipal de ensino se esforçam sobremaneira e cumprem rigorosamente suas tarefas nas jornadas de trabalho, sendo que, nesse sentido o poder público municipal poderia aproveitar aquelas pessoas que mais se destacam para um novo período de 6 (seis) meses.

Considerando que para regulamentar essa situação seria necessária a alteração do §2º do art. 2º da Lei 3458, de 07 de novembro de 2001, alterada pela Lei 4251, de 14 de junho de 2007.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade em tela.